



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 356/20, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

180

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 16/12/20
Ass. <i>[Assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo servidor(a) **SILVIA ADRIANA DOS REIS**, titular do cargo público de Servente Escolar, matrícula nº 5445-3, no total de 901 dias, correspondentes a 02 (dois) ano(s), 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dia(s), para efeitos de concessão de adicionais por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.09667-5, de 19/11/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Dezembro de 2020.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema